+55 65 3613.7200 / 3613.7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Ref. Processo nº 343700/2015

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PT nº. 97901/CPLRS/SUIMIS/2015, bem como o despacho de fls. 110, exarado pelo Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos e determina o arquivamento definitivo do processo nº 343700/2015, em nome da Prefeitura Municipal de Carlinda, tendo em vista que o referido parecer é conclusivo pelo indeferimento da licença prévia, licença de instalação e licença operação.

Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2016.

Original Assinada
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.